

PARECER Nº 936/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 539/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador David Soares, dispõe sobre a criação do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos de grande importância a iniciativa, pois se trata de uma propositura que visa garantir instrumentos para evitar a presença de agrotóxicos na composição de alimentos.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 29/05/2013.

Calvo – (PMDB) - Presidente

Juliana Cardoso – (PT) - Relatora

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PSB)